



TERMO DE ACORDO E OPÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL LENTE INTRA OCULAR DE FORMA PARTICULAR

I. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Caxias do Sul, RS, na Rua Visconde de Pelotas, 809, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 88.645.403/0001-39, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o número 31.024-7, a seguir designada simplesmente de **CÍRCULO SAÚDE**.

BENEFICIÁRIO,
cartão do plano nº, inscrito no CPF sob o
nº endereço na
Rua.....
..... a seguir designado simplesmente **BENEFICIÁRIO**.

II. OBJETO

O objetivo deste termo de acordo em que o **BENEFICIÁRIO(O)** opta por utilizar material diverso daquele autorizado pelo **CÍRCULO SAÚDE**, arcando com o custo daí decorrente, de forma particular.

III. DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O BENEFICIÁRIO, desde já, resta ciente que o **CÍRCULO SAÚDE** dá cobertura total das despesas com honorários, internação, materiais e medicamentos, para o procedimento de facectomia com lente intraocular com ou sem facoemulsificação, conforme previsto no Rol de Procedimentos e Eventos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O BENEFICIÁRIO reconhece que recebeu esclarecimentos pelo **CÍRCULO SAÚDE**, sobre as despesas, materiais e medicamentos relacionados aos procedimentos mencionados na cláusula primeira, bem como a cobertura do procedimento, para cirurgia de facectomia com lente intraocular com ou sem facoemulsificação prevista no Rol de Procedimentos da ANS, sem ônus ao **BENEFICIÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Assume o **BENEFICIÁRIO** integralmente a responsabilidade de pagamento em caráter particular da lente intraocular específica e de todos os itens que não



foram autorizados pelo **CÍRCULO SAÚDE**, diretamente ao prestador, sem solicitar reembolso ou qualquer pedido de ressarcimento ao **CÍRCULO SAÚDE**.

CLÁUSULA QUARTA: O **BENEFICIÁRIO** autoriza o **CÍRCULO SAÚDE** a ter acesso ao prontuário da lente utilizada em caráter particular junto ao hospital supra, referente ao procedimento referido neste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento terá seus efeitos válidos a contar da data da assinatura.

IV. ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da comarca do domicílio do **BENEFICIÁRIO**, para solução de qualquer litígio proveniente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro.

V. ENCERRAMENTO

Assim acertados, firmam o presente em duas (2) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas (2) testemunhas instrumentais, ficando uma (01) via para cada parte.

Caxias do Sul, _____

BENEFICIÁRIO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____